

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE SANHARÓ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 035/2021 21 DE JUNHO DE 2021.**

Institui ponto facultativo nas repartições municipais em virtude do feriado de São João e São Pedro, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento a Lei Municipal nº 236/1994, de 25 de julho de 1994,

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 24 de junho (quinta-feira), em comemoração ao dia de São João;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 29 de junho (terça-feira), em comemoração ao dia de São Pedro;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de reduzir despesas de custeio da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica determinado como Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal, o dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira) e o dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira);

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica as repartições que tem por sua natureza a prestação de serviços permanentes, devendo seus Secretário e/ou Diretores elaborarem escala de funcionamento para atender aos interesses da população.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó/PE, 21 de junho de 2021.

**CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Sanharó

**Publicado por:**  
Tamires da Silva Soares  
**Código Identificador: 7E176618**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/06/2021. Edição 2860  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>